



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

041
REQUERIMENTO Nº /2015

Exmo. Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 167, parágrafo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que se digne informar a esta Casa Legislativa se os Aparelhos GLICOSÍMETRO já encontram disponíveis, solicitamos que seja informada a data da entrega. Gostaríamos também de lembrar se a fitas serão simultaneamente entregues.

OBS;
Os aparelhos e fitas funcionam simultaneamente, portanto não devem ser entregues sem as fitas.

Sala de Sessões,
03 de junho de 2015

Fernando Pedro Louro
Vereador-autor

APROVADO	
Por <u>04</u>	votos a favor,
<u> </u>	votos contra
e <u> </u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>03/06/15</u>	
<u> </u>	Presidente

RECEBIDO EM
03/06/15